

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital 003 – DPE Caraúbas, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, VÊM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (ENTREVISTA) DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NOS SEGUINTE TERMOS:

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ETAPA 3 - ENTREVISTA:

	CANDIDATO (A)	ENTREVISTA
1º	Pamula Raisa da Silva Praxedes	APTA
2º	Raul Pabblo de Figueiredo Souza	APTO
3º	Vancleia de Souza Oliveira	APTA
4º	Pedro Lucas Sales Fernandes	APTO

2. LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS:

CANDIDATO (A)	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Rernaley Nemuel Oliveira dos Anjos	Não compareceu a entrevista

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

3.2. Os recursos deverão ser interpostos na modalidade PRESENCIAL, no Núcleo da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, situado na rua Agacio Laurentino de Medeiros (Central do Cidadão), s/n, Caraúbas/RN, 59780000, contato (84) 98106-7390, o candidato (a) deverá indicar nome completo, devendo ser necessariamente informada a classificação que o candidato julgar correta e/ou informado com base no Edital de Abertura, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3 O resultado de classificação definitiva da Etapa 3 (entrevista) será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em data oportuna.

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE

Defensor Público do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U76O0HQM XO-5MER0X7ZF8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U76O0HQM XO-5MER0X7ZF8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1853/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 5 de dezembro de 2023, a Portaria de nº 1.522/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2023, edição de nº. 15.531, que designou a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, a 3ª Defensoria Criminal do Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U76O0HQMXXO-NJMSID0MMO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U76O0HQMXXO-NJMSID0MMO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.857/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 005/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pau dos Ferros/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Cessão de Pessoal, de 29 de novembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros no dia 30 de novembro de 2023, edição nº 3595, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo prazo de 2 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública NORMA SUELY CRESCENCIO GRANJEIRO, inscrita na matrícula nº 215.118-9, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Pau dos Ferros/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Cível de Natal/RN – Anexo III, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U76O0HQMXXO-EL0RRN4B0Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U76O0HQMXXO-EL0RRN4B0Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.841/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Mossoró/RN, no dia 13 de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 03/67 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para atuação perante o plantão cível na comarca de Mossoró/RN e a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para atuação perante o plantão criminal na comarca de Mossoró/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 13 de dezembro de 2023, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública FABÍOLA FERREIRA REINALDO DA SILVA, matrícula nº 215.377-7, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Mossoró/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 13 de dezembro de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U7600HQMXXO-EFGURIPLFU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U7600HQMXXO-EFGURIPLFU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 16/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 15 (quinze) dias, finalizando no dia 28 de dezembro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira

Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U76O0HQM XO-ZLB59J35YM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U76O0HQM XO-ZLB59J35YM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 37/2019 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 2.657/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: QUALYSERV – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.072.865/0001-29, com sede estabelecida Rua Marechal Anacleto de Lima, n. 2326, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP n. 59.062-540, representada por Suzan Karen Pereira Andrade.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 37/2019 - DPE/RN, relativo à prestação dos serviços de motoristas, em regime de execução indireta, nas categorias “B” e “D”, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Sexta do Contrato.

O presente contrato possui como objeto, ainda, a inserção de cláusula resolutiva específica, com permissão nos artigos 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, estabelecendo a possibilidade de rescisão contratual antes da data de 13 (treze) de dezembro de 2024, quando ocorrer a formalização do contrato administrativo a ser firmado pela Defensoria Pública do Estado em substituição ao Contrato Administrativo n. 37/2019 – DPE/RN, após a conclusão de novo certame licitatório com a finalidade de contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo à condução dos veículos da DPE/RN, envolvendo as funções de motoristas e motociclistas, nas categorias “A”, “B” e “D”, ressalvada a prévia notificação da CONTRATADA.

Valor do contrato: o valor da contratação, para 12 (doze) meses, é de R\$ 804.219,33 (oitocentos e quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos), sendo o importe de R\$ 668.157,36 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) correspondente ao custeio dos postos de trabalho para a prestação dos serviços dos motoristas, e, por sua vez, o montante de R\$136.061,97 (cento e trinta e seis mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos) destinado ao pagamento das diárias de ressarcimento por deslocamento previstas na avença.

Dotação Orçamentária: Esfera Fiscal; Unidade Orçamentária 05101; Programa Trabalho 03 122 0100 2088 208801; Função 03 Essencial à Justiça; Subfunção 122 Administração Geral; Programa 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa 33.90.37.07 Motorista.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e pelos termos aditivos e de apostilamento já firmados, não alteradas pelo presente.

Fundamento Legal: artigos 57, inciso II, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n. 2.657/2023 – DPE/RN.

Pregão Eletrônico n. 18/2019 – DPE/RN.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Suzan Karen Pereira Andrade
Qualyserv – Terceirização de Serviços LTDA EPP
CNPJ N. 18.072.865/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=U76O0HQMXO-HIJ6RYVT62-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U76O0HQMXO-HIJ6RYVT62-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 02/2022 – DPE/RN.

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 02/2022– DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Do objeto: Constitui objeto do presente termo o apostilamento de R\$ 6.528,03 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e três centavos) ao valor estimado para abarcar as despesas relativas à prestação do serviço de fornecimento de água e recolhimento de esgoto para Sede Administrativa e para os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Contrato Administrativo n. 02/2022 – DPE/RN, alterando-se a cláusula quarta do instrumento nos seguintes termos:

“4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor estimado do contrato é de R\$ 56.628,03 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e três centavos), correspondente ao serviço descrito em sua cláusula primeira, item 1.1.”

Da dotação: a despesa decorrente da suplementação do empenho estimativo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.44 Serviços de Água e Esgoto.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo n. 02/2022 – DPE/RN.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15565

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U76O0HQM XO-8JX608ZHKC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U76O0HQM XO-8JX608ZHKC-P2TH9ZW2VI

